



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 79 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 17 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar (se houver) autorizações anteriores, sobre uso de veículos oficiais do IFC Campus Brusque.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora abaixo a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque.

SIAPE	Servidor	Registro CNH	Categoria
2323227	Jessyca Finates do Carmo Bozio Cipriano	***37438***	B

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **com vencimento em 08/08/2032** (data do vencimento da CNH da servidora).

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 10:10)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **95fdf2e035**